



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 05.105.135/0001-35  
**O TRABALHO CONTINUA**

**LEI Nº. 875/2012**

Autorização o Poder Executivo a doar área de terreno urbano à UNIÃO para atender às necessidades do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR à **UNIÃO** para atender às necessidades do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, uma área de terreno Urbano pertencente ao poder Público Municipal, medindo 20 metros de frente por 30 metros de fundos, perfazendo uma área total de 600 m<sup>2</sup>, situado na Avenida das Palmeiras, bairro Aeroporto, conforme planta de localização anexa, avaliada em R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

**Art. 2º** - O imóvel objeto da doação constante do art. 1º desta lei destina-se à construção da Sede do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

**Art. 3º** - A donatária não poderá alienar o imóvel objeto da presente doação.

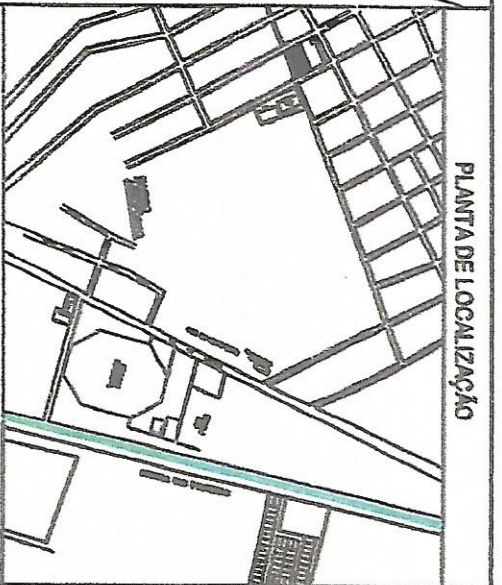
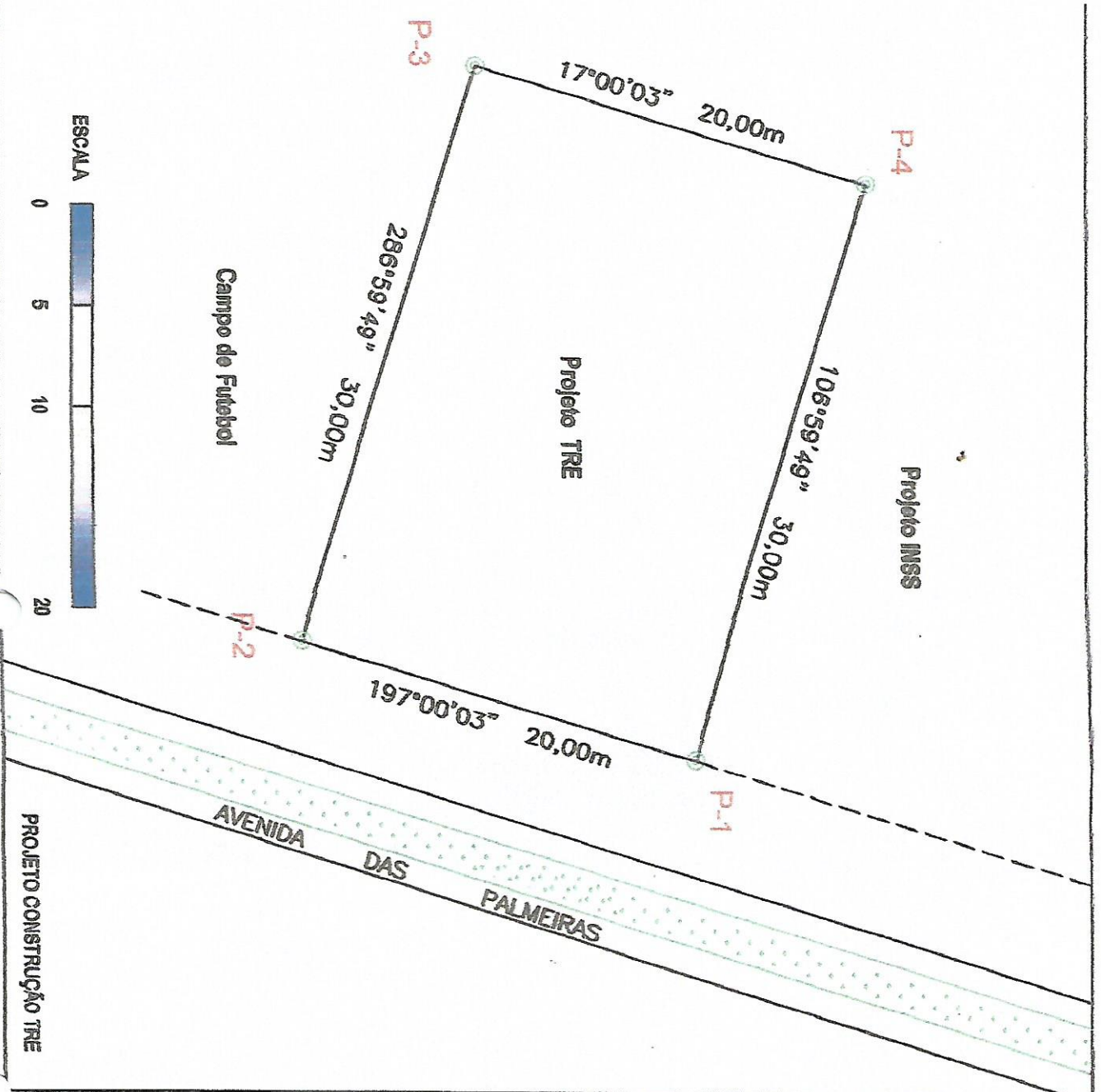
**Parágrafo Único** - O imóvel doado retornará de pleno direito ao patrimônio público municipal, caso a donatária deixe de dar a destinação contida no art. 2º, no prazo de 5(cinco) anos, a contar do registro da doação no Cartório de registro de Imóveis.

**Art. 4º** - O poder Executivo Municipal adotará todas as providências administrativas e atos necessários ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU**, em 04 de setembro de 2012.

  
**IRAN ATAÍDE DE LIMA**  
Prefeito Municipal



**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

Latitude: 01°53'54,2" S / Longitude: 48°46'02,8" W

**LEVANTAMENTO / DESCRIÇÃO**

IMÓVEL: Selo Urbano  
 PROJETO: Contrução TRE  
 OCUPANTE: Prefeitura  
 LOCAL: Avenida das Palmeiras  
 MUNICÍPIO: Moji  
 ESTADO: Pará

**COMERÇÔES**



**Limites**

Resp. Técnico:

ÁREA = 600,00m²  
 PERÍMETRO = 100,00m  
 ESCALA: Indicada

Izabela Taveira Silveira  
 Topógrafo/Respb.